

PROJETO DE LEI Nº 604/2011

Lei Nº 10.185

AUTÓGRAFO Nº 265/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: do Edil CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

Assunto: Dispõe sobre a denominação de "CAMILA ROVAROTO GONÇALVES"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTÓCOLO GERA

06 Dez-2011-15:57-107144-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 604 /2011

Dispõe sobre denominação de "CAMILA ROVAROTO GONÇALVES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "CAMILA ROVAROTO GONÇALVES" a Rua 05, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 06, do Centro Empresarial Sorocaba, localizado na Avenida XV de Agosto - Área B, no Trevo Marginal/Radial Norte, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1974 - 1986".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de dezembro de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Camila Rovaroto Gonçalves, cidadã nascida no município de Sorocaba, nasceu no dia 30 de março de 1974, filha de Juraci Rovaroto Gonçalves e Walter Gonçalves.

Era uma menina feliz e cheia de sonhos para o futuro, que não deixava a mãe sozinha, sempre a acompanhando nas missões assistenciais quando não estava no horário escolar, sendo uma grande companheira.

Sua jornada foi curta. A menina de apenas 12 anos de idade, doce e meiga, pronta a ajudar o próximo, no dia seguinte a sua Primeira Eucaristia (Primeira Comunhão) veio a falecer, junto com a sua mãe.

Faleceu no km 01 da rodovia Senador José Ermírio de Moraes, atropelada quando acompanhava sua mãe, nas proximidades da cabeceira da ponte, no dia 19 de maio de 1986, por volta das 18h00min.

Por todo exposto se faz justa e merecida tal homenagem.

S/S., 06 de dezembro de 2011.

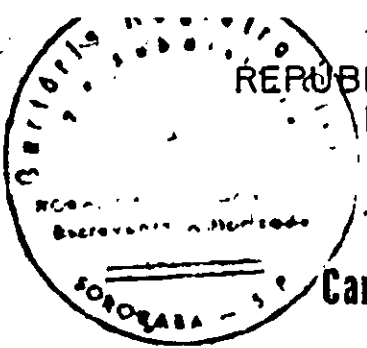
CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Vereador



Recebido na Div. Expediente
07 de dezembro de 2011

A Consultoria Jurídica e Comissões
08 / 12 / 2011
J. L. L.
Div. Expediente

Recebido em 09.12.11
A



Cartório de Registro Civil — Segundo Subdistrito de Sorocaba

Bel. MARIA INÊS DE ALMEIDA VERONESE
ESCRIVA

HELOISA HELENA PRESTES NOGUEIRA
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C- 87...., às fls. 219vº...., sob o n.º 16.656....., foi registrado o óbito de Camilo Pavaroto Gonçalves..... falecido neste subdistrito aos dezanove (19) de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às 18 horas, estado civil solteiro....., profissão estudante, não deixou bens, sexo feminino....., natural deste distrito.....

de cor branca..., com dois anos..... de idade, domiciliado e residente neste subdistrito, óbito ocorrido em trânsito à Rodovia José Henrique de Moraes, deste subdistrito...

filha de Altair Gonçalves e Jureci Pavaroto Gonçalves.....

Foi declarante Vera Lucia Pavaroto Gonçalves Castro....

Atestado de óbito firmado pelo(a) médico(a) Dr.(a) Hélio Menente, com visto policial.., dando como causa da morte: hemorragia interna. Contusão cerebral. Trauma cranio encefalico....

O sepultamento será feito no cemitério da Saudade desta cidade.....

o registro foi feito no dia 27.5.1986...

Observações: A margem do termo consta: "Anotação: Registrada neste cartório em 198- 133, às fls. 166vº e sob nº 104.229. A este. aut. (a.) Rosalina Camargo".

CUSTAS E ENQUILMENTOS

Nº 002

Cartões	R\$
Servença	R\$
Total	R\$

Selo pago por verba

O referido é verdade e dou fé

Sorocaba, 28 de maio de 1986..

[Handwritten Signature]
Escrivente Autorizada

Custas pagas no verso

PROJETO DE LOTEAMENTO URBANISTICO

FOLHA ÚNICA

DENOMINAÇÃO

CENTRO EMPRESARIAL SOROCABA

PROPRIETÁRIOS

WILSON ROBERTO GAVA
RUBEN CESAR IGLESIAS
CELSO MONTEIRO IGLESIAS
MARCOS MONTEIRO IGLESIAS
H2C SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

LOCAL

AVENIDA XV DE AGOSTO - ÁREA B

MUNICIPIO

SOROCABA - SP

Data: NOV/07 - ESCALA: 1/1.000

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VIDE AO LADO

WILSON ROBERTO GAVA

RUBEN CESAR IGLESIAS

CELSO MONTEIRO IGLESIAS

MARCOS MONTEIRO IGLESIAS

H2C SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

RESP. TÉCNICO
ENG. MARCOS CESAR WALTER
CREA 0400286012

ÁREAS

LOTES (97)	104.097,35 m2	61,07 %
ÁREA VERDE	25.081,92 m2	14,71 %
SISTEMA VIARIO	41.281,49 m2	24,22 %
AREA TOTAL	170.460,76 m2	100,00 %



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 604/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Camila Rovaroto Gonçalves” a uma via pública, hoje denominada rua 05, com início na rua 02 e término na rua 06, Centro Empresarial Sorocaba, localizado na avenida XV de Agosto – Área B, no Trevo Marginal/ Radial Norte, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

ALMIR ISMAEL BARBOSA
Secretário Jurídico em substituição



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 604/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre denominação de CAMILA ROVAROTO GONÇALVES, a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO BOLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

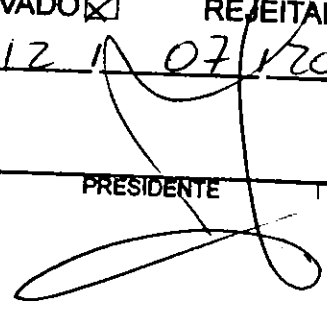


DISCUSSÃO ÚNICA So. 43/2012

APROVADO REJEITADO

EM 12 / 11 / 07 / 2012

PRESIDENTE



—
—

—
—



09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0482

Sorocaba, 13 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270 e 271/2012, aos Projetos de Lei nºs 181/2012, 603, 604/2011, 177/2012, 208/2007, 89/2011, 216/2012, 424/2010 e 245/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

AUTÓGRAFO N° 265/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de “CAMILA ROVAROTO GONÇALVES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 604/2011 DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “CAMILA ROVAROTO GONÇALVES” a Rua 05, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 06, do Centro Empresarial Sorocaba, localizado na Avenida XV de Agosto - Área B, no Trevo Marginal/Radial Norte, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1974 - 1986”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE JULHO DE 2012 / Nº 1.538

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.185, DE 18 DE JULHO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "CAMILA ROVAROTO GONÇALVES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 604/2011 - autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "CAMILA ROVAROTO GONÇALVES" a Rua 5, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 6, do Centro Empresarial Sorocaba, localizado na Avenida XV de Agosto - Área B, no Trevo Marginal/Radial Norte, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1974 - 1986".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Julho de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Camila Rovaroto Gonçalves, cidadã nascida no Município de Sorocaba, nasceu no dia 30 de Março de 1974, filha de Juraci Rovaroto Gonçalves e Walter Gonçalves.

Era uma menina feliz e cheia de sonhos para o futuro, que não deixava a mãe sozinha, sempre a acompanhando nas missões assistenciais quando não estava no horário escolar, sendo uma grande companheira. Sua jornada foi curta. A menina de apenas 12 anos de idade, doce e meiga, pronta a ajudar o próximo, no dia seguinte a sua Primeira Eucaristia (Primeira Comunhão) veio a falecer, junto com a sua mãe.

Faleceu no km 1 da rodovia Senador José Ermirio de Moraes, atropelada quando acompanhava sua mãe, nas proximidades da cabeceira da ponte, no dia 19 de Maio de 1986, por volta das 18h00min.

Por todo exposto se faz justa e merecida tal homenagem.

S/S., 6 de Dezembro de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Vereador





LEI Nº 10.185, DE 18 DE JULHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “CAMILA ROVAROTO GONÇALVES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 604/2011 – autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “CAMILA ROVAROTO GONÇALVES” a Rua 5, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 6, do Centro Empresarial Sorocaba, localizado na Avenida XV de Agosto – Área B, no Trevo Marginal/Radial Norte, nesta cidade.


Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1974 – 1986”.


Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Julho de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSE CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GERVINI LAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.185, de 18/7/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Camila Rovaroto Gonçalves, cidadã nascida no Município de Sorocaba, nasceu no dia 30 de Março de 1974, filha de Juraci Rovaroto Gonçalves e Walter Gonçalves.

Era uma menina feliz e cheia de sonhos para o futuro, que não deixava a mãe sozinha, sempre a acompanhando nas missões assistenciais quando não estava no horário escolar, sendo uma grande companheira.

Sua jornada foi curta. A menina de apenas 12 anos de idade, doce e meiga, pronta a ajudar o próximo, no dia seguinte a sua Primeira Eucaristia (Primeira Comunhão) veio a falecer, junto com a sua mãe.

Faleceu no km 1 da rodovia Senador José Ermírio de Moraes, atropelada quando acompanhava sua mãe, nas proximidades da cabeceira da ponte, no dia 19 de Maio de 1986, por volta das 18h00min.

Por todo exposto se faz justa e merecida tal homenagem.

S/S., 6 de Dezembro de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Vereador